



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 189 de 12 de Janeiro de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DE REVISÃO: 006/2022

Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 006/2022- GP

REVISÃO PAD Nº 012/2020,  
REFORMA DE DECISÃO,  
REINTEGRAÇÃO DE  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal de Lei nº 002/1991, e,

CONSIDERANDO, as disposições nos artigos nº 229/233 da Lei Municipal 002/91 de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO, os objetivos perquiridos pela Administração quanto à abertura de Processo Administrativo, o qual constitui um instrumento de exercício do Poder constituído, de controle e de proteção dos direitos e garantias dos administrados;

CONSIDERANDO, especificamente, a legalidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2020, assim como o atendimento as exigências de publicidade de todos os atos, a estrita observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, assim como a motivação de todos os atos administrativos nele praticados;

CONSIDERANDO, que foram obedecidos todos os trâmites determinados para a complementação da instrução processual, inclusive com a realização de prova documental;

CONSIDERANDO, o PARECER da PGM, que, após meticulosa análise das provas documentais elaborou Relatório Final que concluiu pela reforma da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2020.

CONSIDERANDO, que o princípio da autotutela confere a oportunidade de a própria Administração Pública revisar seus atos.

CONSIDERANDO, que a revisão e invalidação de atos ilegais reveste-se de dever da Administração Pública, que, poderá realizar de ofício o controle da legalidade e de mérito dos mesmos.

#### RESOLVE:

Art. 1º **REFORMAR** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2020, reconhecendo a inexistência de acúmulo ilegal de cargo público, com a consequência de **REVOGAÇÃO** da Portaria Nº 244/2021-GP de 13 de agosto de 2021, tornando sem efeito a penalidade de **DEMISSÃO** imputada ao servidor JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO, matrícula 0763-1, detentor do cargo de Vigia nos termos do Art.233 da Lei Municipal nº 002/91.

Art. 2º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2020, em face do servidor supracitado, de acordo com o PARECER da Procuradoria Geral do Município e DECISÃO do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão,

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 002/2022

#### A VISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA REGÃO

**ELETRÔNICO Nº 002/2022** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, do tipo menor por item, tendo por objeto o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão-MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br)

<https://www.tcc.ma.gov.br/sacop/muralsite>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.







**Caxias em Off**

Jotônio Vianna

**Os argumentos de PM**

Para surpresa de muitos caxienses, em resposta à juíza Marcela Lobo, da 3ª Vara Criminal de Caxias MA, que determinou a demolição da barragem (abertura gradual) construída dentro da área do 'Bosque das Inhumas', o ex-prefeito Paulo Marinho alegou em sua defesa que a propriedade pertenceria ao filho e vice-prefeito de Caxias, Paulo Marinho Júnior, e não a ele, o peticionário alvo da decisão da magistrada. Por isso, PM pediu magistrada a extinção do processo, sem resolução do mérito. A denúncia à Justiça da construção da barragem, responsável pelo polêmico alargamento de um trecho da Avenida Carmosina Coutinho, foi feita pela própria Procuradoria do Município de Caxias. Em sua defesa, Paulo Marinho argumenta que teria havido "denúnciação caluniosa, vez que instaurar e/ou propor Ação Pública ou Administrativa Ação Judicial com acusações falsas contra quem não é parte legítima na demanda ou proprietário da área sob questão configura-se ilícito penal, razão pela qual ele se pede o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público". De quebra, Paulo Marinho também acusou a empresa Amorim Coutinho de ser a principal responsável pelo alargamento e "fluxo de água decorrente da drenagem do Loteamento Cidade Jardim, associado ao aterramento do brejo e do açude que existiam às margens da avenida".

**Surpresa**

A surpresa de muitos, no caso, foi porque o ex-prefeito sempre alegou que a área do 'Bosque das Inhumas' seria sua. Há diversas postagens em suas redes sociais afirmando que ele seria o proprietário daquela terra e que ali tocava um empreendimento de autossustentação ambiental...

**Documento**

...Claro que o que vale, na prática, é um documento registrado em cartório comprovando que, de fato, a propriedade seria de Paulo Marinho Júnior, como agora afirma Paulo Marinho... Essa coisa de apenas dizer que algo é seu não vale na Justiça...

**Caixa de alegações**

...De qualquer forma, o episódio serviu para mostrar, mais uma vez, a astúcia de PM em se livrar de abacaxis jurisdicionais e, também, para alertar: seus desfeitos sobre a inesgotável caixa de alegações do ex-prefeito.

**Conta de água**

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), por meio do Núcleo Regional de Caxias, emitiu recomendação para a suspensão dos reajustes realizados recentemente na tarifa de água na cidade...

**Reajustes**

Os reajustes aconteceram depois da aprovação de uma nova lei municipal, passando ao triplo o valor cobrado pelo m³ de água aos consumidores locais...

**Aprovação da Lei**

...O aumento nas contas de água se deu com a aprovação da Lei nº. 2561/2021 pela Câmara Municipal de Caxias e a sanção do dispositivo pelo prefeito Fábio José Gentil. A nova lei prevê que o m³ de água, que antes custava R\$ 3,11, passasse a valer R\$ 8,77 a partir da vigência da mesma...

**Reclamações**

Diz a DPE/MA que "com o reajuste, os consumidores passaram a reclamar do aumento inesperado e repentino nas faturas. Uma das consumidoras da cidade que buscou a Defensoria Pública apresentou duas contas de água com valores bastante discrepantes. Enquanto a fatura do mês 11/2021, quando

foi consumido o total de 49 m³ de água, cobrava o valor de R\$ 166,76. No mês seguinte, 12/2021, já sob o reajuste da Lei e com um consumo menor, de 43 m³, foi cobrado o valor de R\$ 495,55...

**Aumento exorbitante**

...Purssegue a DPE/MA: "Diante do aumento exorbitante na tarifa desse serviço público essencial, a defensoria pública Gerusa de Castro Andrade Carvalho emitiu uma recomendação para que seja suspenso, de forma imediata, o reajuste na tarifa de água que elevou excessivamente os valores das faturas!"

**Nada Justiça**

...No documento, a defensoria destaca que "nada justifica este aumento abrupto, vez que não foi realizada qualquer melhoria prestacional que justifique o aumento mínimo da tarifa" e que os preços cobrados sobre o serviço devem ser adequados à realidade da população usuária desse bem que é essencial à vida...

**Encaminhamento**

...O documento do DPE/MA foi encaminhado ao prefeito Fábio Gentil e ao diretor administrativo e financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Arnaldo de Arruda Oliveira.

**Críticas**

A propósito disso, os vereadores governistas têm sido muito criticados nas ruas da Princesa do Setão e na internet por conta da aprovação da lei que permitiu os referidos aumentos nas tarifas da água distribuída aos consumidores locais...

**O único**

...Do conjunto de integrantes da Casa, ao todo 19, apenas o vereador Daniel Barros se posicionou contra a medida... E, por essa razão, também é o único edil que os consumidores não criticam.

**Doe sangue!**

Em campanha, o Hemomar em Caxias pede encarecidamente às pessoas que doem sangue, pois o estoque está muito baixo no município e vidas estão em risco... Por isso, por favor, doem sangue. Propaguem esta ideia: sangue é vida!

**Gonzo**

A revelação - Todo mundo estupefato na região com a revelação, por parte do ex-prefeito Paulo Marinho, de que o 'Bosque das Inhumas' pertenceria, de fato, ao vice-prefeito de Caxias, Paulo Marinho Júnior!!!... De qualquer forma, acabou o alargamento no trecho da Avenida Carmosina Coutinho!!!

**Zanga generalizada** - Tem muita gente zangada em Caxias com os vereadores situacionistas e o governo municipal por causa dos aumentos na tarifa de água... E não colou a justificativa oficial da direção do Saa e de que isso só teria acontecido devido a erros no Departamento Comercial da autarquia!!!

**Alumar aposta no Senai para formação de mulheres que vão trabalhar no setor de operação**

*O Projeto Mulheres na Redução vai formar 50 mulheres para atuarem na linha de operação do Smelter na Alcoa*

O Serviço de Aprendizagem Industrial do Maranhão vai atuar em parceria com a Alumar, uma das maiores produtoras de alumina do mundo, e uma das maiores empresas instaladas no Maranhão, para aumentar o número de mulheres em seu quadro de funcionários - inclusive na operação, um ambiente tradicionalmente masculino.

A reunião entre as equipes de trabalho da Alumar e Senai selou a parceria no Projeto Mulheres na Redução Alumar, que vai formar 50 mulheres para o setor de operação do Smelter para iniciarem as atividades em abril deste ano. Participaram do encontro virtual realizado na sexta-feira (7), o coordenador de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Senai Maranhão, Rogério Garcês; gestão de Tecnologia e Inovação Senai, Gilberto Lopes; o gerente em exercício do Senai CEPTI - DJ, José João Fonseca; a gestora de RH da Alcoa, Riane Oliveira; e Beatriz Costa, do Centro de Treinamento da Alumar. O coordenador de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Senai Maranhão, Rogério Garcês, contou que o Senai é parceiro da Alumar desde a sua implantação, há mais de 30 anos. Agora, a empreitada para a formação e inserção de 50 mulheres na linha de produção é mais uma prova da relação de credibilidade entre as duas grandes empresas. "O Senai demonstra, com a expertise em formação e parcerias de sucesso nestes moldes, que só vem



A gestora de RH da Alcoa, Riane Oliveira; e Beatriz Costa, do Centro de Treinamento da Alumar, alinham os detalhes do projeto de formação das mulheres com o Senai

contribuir com a Alumar, uma respeitada empresa de produção. Nós estamos com as portas abertas para deixar o legado em fazer o nosso melhor para colocar essas mulheres na linha de produção com previsão para abril deste ano", assegurou Garcês. Gilberto Lopes, que atua na gestão de Tecnologia e Inovação Senai, esteve por muitos anos na Alumar e presenciou sempre um esforço de englobar a diversidade nas suas operações e confirma que já existia mulheres trabalhando na área de instrumentação, até mesmo na área de solda. Ele afirmou que Alumar vem mais uma vez quebrar os paradigmas e estender possibilidades para as mulheres maranhenses no setor de operação, uma área de alta complexidade. "O Senai tem a responsabilidade, pela confiança depositada da Alumar no sentido da formação e preparação dessas mulheres, de mostrar para o resto do Brasil a importância de se engajar num programa

dessa magnitude". A consultora interna de RH da Alumar, Riane Oliveira, manifestou que a escolha do Senai na formação dessas mulheres se deve à competência histórica que o Senai conquistou como um centro de educação profissional. "Valorizamos a oferta de um bom ensino e, ao longo dos anos de parceria, o Senai tem demonstrado muito comprometimento com a formação dos seus alunos, o que, consequentemente, impacta na qualidade dos profissionais que se apresentam". No decurso da reunião foram alinhados prazos e tomadas de providências para a elaboração de cronograma de atividades do projeto de formação das 50 mulheres que serão selecionadas a partir do banco de ex-alunas formadas pelo Senai. Os cursos de formação requisitados pela Alumar serão na área de operador de processo em alumina (OPMA) e técnico em eletromecânica com previsão de início para a segunda quinzena de fevereiro.

**TJMA** ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 48/2021  
Processo nº 3701/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de software (Creative Cloud For Teams, All Apps All Multiple Platforms, Justified); Revisão do edital. Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Açúcar, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.019-190. E-mail: [licitacao@tjma.ma.br](mailto:licitacao@tjma.ma.br); Fones: (98) 3261-6193 / 6194. São Luís/MA, 11 de Janeiro de 2022. Katia Araújo Gonçalves - Pregoeira TJMA. TJMA (Heliq 51215).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 225/2021.**  
ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45.702/0, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à escolha da proposta mais vantajosa para Futura Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas, Dedetização e Sanitização das Instalações das Secretarias do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORÇÃO SOLICITANTE: Secretarias do Município. LOCAL/SITE: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 21/01/2022. HORÁRIO: 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: [licita.pmh2012@outlook.com](mailto:licita.pmh2012@outlook.com) e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).  
Santa Helena - MA, 11 de janeiro de 2022  
Genivaldo Soares  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021.** A Prefeitura Municipal de Zé Doça, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 063/2021, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais aquisições de material de gráfico para o município sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 26 de janeiro de 2022 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal - [www.licitnet.com.br/](http://www.licitnet.com.br/). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - [www.licitnet.com.br/](http://www.licitnet.com.br/). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: [cpzdoca@outlook.com](mailto:cpzdoca@outlook.com). Zé Doça - MA, 12 de dezembro de 2021. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

**SINFA**

**SINCRONIZADOR DE SERVIDORES DA FISCALIZAÇÃO AGRICOLA DO ESTADO DO MARANHÃO-SINFAMA**

**EDITAL DE CONVOCACAO DE ELETORES SINDICAIS.** O Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Estado do Maranhão - SINFA, endereço na Avenida Castelo Branco, nº 233, Edifício Comercial São Francisco, sala 08, bairro São Francisco, através do seu Presidente Celso do Amaral Santiago, pelo presente edital convoca todos os Sindicatos do Estado de Algodão de Pimenta Agropecuária - APA, sindicatos, a comparecerem às eleições sindicais para o cargo de Diretor e Conselho Fiscal, para o biênio de 27 de fevereiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023 e serem realizadas no dia 16 de fevereiro de 2022 às 09:00 às 17:00 horas, no sede do Sindicato, na Avenida Castelo Branco nº 233, Edifício Comercial São Francisco, sala 08, Teresopolis, bairro São Francisco, Alameda colorada e esportivas de onde poderão ser consultados e/ou obtidos em impressão e digitalização que ocorrerá no endereço: [www.sinfa.ma.gov.br](http://www.sinfa.ma.gov.br), conforme Art. 14 (leia) e 2ª do Estatuto em vigor do órgão para inscrição de cotação sob o cinco das cartilhas de cotação de publicação no presente Edital. O requerente terá registro de cotação enviada em anexo e Conselho Eleitoral e produzido exclusivamente em Secretaria de Licitação, no horário das 09h às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no endereço acima citado, por qualquer um dos componentes da cotação, caso não haja comparecimento mínimo de 50% mais um dia das associações queles com suas inscrições válidas, serão convocados nos eleições nos termos do Estatuto do SINFA.

At: Manoel Castelo Branco, Edifício Comercial São Francisco, nº 233, sala 08, São Francisco, Cep: 65.019-091 São Luís-MA, Contato: (98) 9939-3445

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
- O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, do tipo menor por item, tendo por objeto o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão-MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasomateus.com.br> O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasomateus.com.br](http://www.licitasomateus.com.br) e <https://www.tce.ma.gov.br/saopm/licitaite> e <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail: [cpmsomateus2021@gmail.com](mailto:cpmsomateus2021@gmail.com) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021.** O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 30/2021. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Automotores, para atender as necessidades do Município de Rosário/MA, cuja sessão ocorreu no dia 21/12/2021 às 10h foi declarada **FRACASSADA**, face a desclassificação/ inabilitação dos licitantes. Rosário/MA, 21 de dezembro de 2021. Ivanilda Pereira Martins. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de combustíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura de São José dos Basílios/MA. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2022. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000. São José dos Basílios- MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [comissosaojose@gmail.com](mailto:comissosaojose@gmail.com). São José dos Basílios/MA, 10 de janeiro de 2022. Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, do tipo menor por item, tendo por objeto o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão-MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2022; PROCESSO ADM. Nº 061201/2021. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para forneci-**

**mento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N Vitória do Mearim - MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (<http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>), no sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)). Vitória do Mearim - MA, 10 de janeiro 2022. JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR; Secretário Municipal de Administração e Planejamento.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2022; PROCESSO ADM. Nº 0111.01/2021. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de janeiro de 2022, às 14:00 horas. Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA. Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N Vitória do Mearim - MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (<http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>), no sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)). Vitória do Mearim - MA, 10 de janeiro 2022. JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR; Secretário Municipal de Administração e Planejamento.**

**COMUNICAÇÕES****ILHA PLASTIC COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI  
CNPJ: 21.873.207/0001-40**

A empresa **ILHA PLASTIC COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI** sob o CNPJ: 21.873.207/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA - MA), **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea** (poço tubular), localizado no município de São José de Ribamar - MA, sob as coordenadas geográficas: 02°29'23,14" S / 44°11'38,59" W, com finalidade para consumo humano com nº de processo 188552/2021.



Sacop ▾ Fornecedor ▾ Aviso ▾ Processo de Contratação ▾ Contrato ▾ Condições ▾

← Voltar



Processo de Contratação - LICITAÇÃO

| Informações do processo                  |  |
|--|--|
| Modificação do Instrumento Convocatório  |  |
| Modificação do Instrumento Convocatório  |  |
| Identificação Remetente                  |  |
| Licitação                                |  |
| Processo                                 |  |
| Impugnação ao Pregão eletrônico          |  |
| Desistência da Proposta                  |  |
| Diligências                              |  |
| Arrependimento / Recurso do procedimento |  |
| Recurso Administrativo                   |  |
| Recursos                                 |  |
| Sancão ao Licitante                      |  |

| Processo de Contratação - Licitação                 |                                    |
|---|------------------------------------|
| * Campos obrigatórios                               |                                    |
| Cod.  | 161564                             |
| LEI 13.979/2020 (CORONA VÍRUS)                      | Não                                |
| Exercício *   | 2022                               |
| Nº do processo administrativo / ano *               | 2021.11.09.0021 / 2021             |
| Nº do Instrumento Convocatório / ano *              | 002 / 2022                         |
| Modalidade da Licitação *                           | PREGÃO ELETRÔNICO                  |
| Justificativa Pregão presencial *                   |                                    |
| Tipo de Licitação *                                 | MENOR PREÇO                        |
| Finalidade do Procedimento *                        | REGISTRO DE PREÇOS                 |
| Sistema eletrônico utilizado pelo Pregão Eletrônico | OUTRO - www.licitasaomateus.com.br |
| Regime de Execução *                                | EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO      |





## Prefeitura de São Mateus do Maranhão

Rua Verão, 40 - Praça da Igreja Matriz, Centro - CEP: 65470-000 - São Mateus do Maranhão/MA

CNPJ: 06.019.491/0001-07 - Tel: 099 992089920 - Site: www.saomateus.ma.gov.br

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

## PREGÃO 002/2022

|  |                                     |                                      |                     |                    |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------|
| DATA DA ABERTURA<br>26/01/2022   | DATA DA PUBLIC./AVISO<br>10/01/2022 | DATA FA PUBLIC./EDITAL<br>12/01/2022 | TIPO<br>MENOR PREÇO | SITUAÇÃO<br>ABERTA |
| LOCAL DE ABERTURA<br>PREGÃO ELETRÔNICO   |                                     |                                      |                     |                    |
| OBJETO DA LICITAÇÃO<br>REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA. |                                     |                                      |                     |                    |

### RESPONSÁVEIS

|                                  |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Pregoeiro/Presidente da Comissão | TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ |
| Responsável pela Informação      | TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ |

### ARQUIVOS DISPONÍVEIS

| DESCRIÇÃO           | EXTENSÃO |
|---------------------|----------|
| AVISO DE LICITAÇÃO  | pdf      |
| EDITAL DE LICITAÇÃO | pdf      |

